

LEI Nº 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.955.

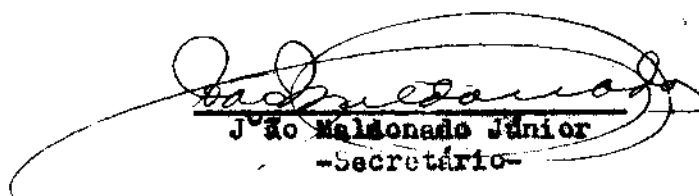
Revoga a Lei Nº 69, de 1/12/49.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS decreta e promulga a seguinte lei:

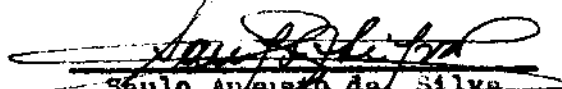
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 69 de 1º de dezembro de 1.949.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sebastião da Silva Leite
-Presidente-


João Maldonado Júnior
-Secretário-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
em 13 de dezembro de 1.955.


Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-

XEs/